

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA CENTRO DE HUMANIDADES DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS

SELEÇÃO PARA PIBIC Voluntário

A Chefe do Departamento de Letras Vernáculas comunica que se encontram abertas, no período de **06 a 07 de setembro de 2022**, as inscrições para **uma (01) bolsa voluntária** do projeto: "<u>A negociação em conversas informais (fase II)</u>", sob orientação da Profa. Dra. Camila Stephane Cardoso Sousa.

- 1. As inscrições serão feitas mediante o envio de **cópia da carteira de identidade, do**Histórico Escolar emitido via SIGAA e do Currículo Lattes para o e-mail camilacardoso@ufc.br, com cópia para dlv@ufc.br.
- 2. São requisitos para participar da seleção para bolsista PIBIC remunerado ou voluntário de todos os projetos:
 - i. ser estudante regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFC e possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
 - ii. não ter reprovação ou, no máximo 2 (duas) reprovações no histórico escolar, considerando os semestres 2021.1, 2021.2, 2022.1 e 2022.2;
 - iii. comprometer-se a ter disponibilidade de tempo e dedicar, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais às atividades de pesquisa;
 - iv. não possuir, no período de vigência da bolsa, vínculo empregatício ou qualquer outra modalidade de bolsa, inclusive na modalidade voluntário e estágio.
- 3. As atividades da bolsa terão início em setembro de 2022.
- **4.** Os bolsistas exercerão suas atividades **sem qualquer vínculo empregatício** com a Universidade, em regime de 16 (dezesseis) horas semanais de trabalho efetivo.
- 5. O exercício da IC é incompatível com qualquer vínculo empregatício, da Universidade ou de qualquer outra instituição.
- **6.** Cada bolsista deve apresentar, como autor principal, trabalho no Encontro de Iniciação Científica da UFC, referente ao período de vigência da bolsa.
- 7. O processo de seleção constará de:
 - a) Análise do Histórico (AH);
 - b) Análise do Currículo Lattes e entrevista (ALE) (vídeo-chamada). Nesta etapa, a análise considerará apenas o que estiver indicado no Lattes publicado na Plataforma. Os comprovantes poderão ser eventualmente solicitados se o orientador julgar necessário.
- 8. O resultado final será expresso em nota de 0 a 10, até uma casa decimal. A nota final do candidato será a média ponderada dada pela seguinte fórmula:

NOTA FINAL = [NAH + NALE]/2 (em que N = nota)

Serão aprovados e classificados em ordem decrescente os candidatos que, na seleção, não obtiverem nenhuma nota inferior a 7 (sete). As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos aptos, observando-se o limite das vagas ofertadas tendo a seleção validade para preenchimento **tão somente da(s) vaga(s) mencionada(s) no presente documento**.

- 9. Em caso de empate, considerar-se-á indicado o candidato que apresentar a maior nota no histórico; persistindo o empate, a maior nota no currículo Lattes e na entrevista.
- 10. Os candidatos serão avaliados em cada fase, com base nos seguintes critérios:
 - **10.1. Histórico escolar**: média aritmética do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), consideradas as duas primeiras casas decimais, e nota final em disciplinas relacionadas ao projeto selecionado na inscrição (obrigatórias e opcionais). Será reprovado nesta etapa o candidato que tirar nota menor que 7,0.
 - 10.2. Análise do Lattes e Entrevista: será considerada máxima a nota do candidato que demonstrou, na entrevista, desenvoltura, clareza e interesse e apresentou mais itens acadêmicos no Lattes (por exemplo, participação em eventos, como ouvinte ou apresentador de trabalho; participação em projetos institucionais, como bolsista ou voluntário; cursos de extensão completos ou em andamento, publicação de resumos em Anais etc.). A nota dos demais candidatos será atribuída proporcionalmente.
- 11. As entrevistas serão realizadas no dia 9 de setembro de 2022, entre as 8 e as 10 da manhã via Google meet. O link será enviado por e-mail aos candidatos com o horário exato da entrevista.
- **12.** O resultado da seleção será divulgado no dia 9 de setembro de 2022.
- 13. O Departamento de Letras Vernáculas e a professora orientadora não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.
- 14. Outras informações podem ser solicitadas por e-mail à orientadora do projeto.

Fortaleza, 05 de setembro de 2022.

Profa. Dra. Camila Stephane Cardoso Sousa Orientadora